



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 18 de Março de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

DESCARGAS DE ATUM PATUDO NA LOTA DE PONTA DELGADA

Considerando que, desde o início de 2025, as embarcações de pesca de atum patudo têm obrigatoriamente de descarregar na lota de Ponta Delgada;

Considerando que, principalmente, as embarcações que têm como porto de abrigo Vila Franca do Campo têm de deslocar-se para a lota de Ponta Delgada quando acabam a faina para poder descarregar o pescado;

Considerando que, a deslocação até à lota de Ponta Delgada implica gastos de tempo e de combustível, que agravam as dificuldades que já se vivem actualmente no sector;

Considerando que, até ao início de 2025 era a Lotaçor que prestava o serviço de recolha do pescado em Vila Franca do Campo para o transportar para Ponta Delgada;

Considerando que, os pescadores descontam 4% do seu rendimento para a Lotaçor, para que lhes sejam prestados serviços essenciais para a sua função;

Considerando que, o transporte de pescado entre os vários portos de descarga é um serviço que permite aos pescadores evitar gastos de tempo e de combustível por deslocações que, por mar, demora mais de duas horas;

Considerando que, este é mais um rude golpe no rendimento dos pescadores de São Miguel;



Grupo Parlamentar CHEGA

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Porque razão foi estabelecida a lota de Ponta Delgada como única para receber atum patudo em São Miguel?
2. Porque razão deixou a Lotaçor de facultar o serviço de transporte de pescado entre os vários portos de descarga em São Miguel e a lota de Ponta Delgada?
3. A orientação da Lotaçor de não facultar o transporte de pescado entre os vários portos e lotas foi implementada noutras ilhas? Quais?
4. Relação de funcionários da Lotaçor em cada porto e lota dos Açores, respectivas funções e tipo de contrato (termo certo, termo incerto ou programas ocupacionais).
5. Relação de viaturas ao serviço da Lotaçor em cada porto e lota dos Açores, com indicação de ano de aquisição e estado de conservação.
6. Pondera a Lotaçor reverter a decisão de não facultar o serviço de transporte de pescado entre as várias lotas em São Miguel?

Ponta Delgada, 18 de Março de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores



Grupo Parlamentar CHEGA

José Pacheco

José Pacheco

Olivéria Castal Santos

Olivéria Santos

Francisco Lima Santos da Silva

Francisco Lima

Hélia Cardoso

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa